



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 52 /2019

"Dispõe sobre votos de apelo pela reposição urgente das vacinas, bem como pela quantidade suficiente para vacinar, inclusive aqueles que deixaram de ser vacinados nos últimos meses"

Considerando que a vacina pentavalente combate as doenças difteria, coqueluche, tétano, a bactéria haemophilus influenza tipo B e hepatite tipo B.


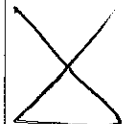
Considerando a falta desta vacina na maioria das Unidades de Saúde - UBS e USF - , há algum meses e as inúmeras reclamações preocupadas das genitoras de nossas crianças em idade vacinal;

Considerando que a responsabilidade de aquisição distribuição de Vacinas é do Governo Federal através do Ministério da Saúde;

Considerando informativo do Ministério da Saúde que a referida vacina, adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) foi reprovada pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) e análise da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo as aquisições com o fornecedor interrompidas.

Considerando que o Ministério da Saúde através de Equipe Técnica, afirma que não há dados que evidencie a emergência epidemiológica no Brasil das doenças cobertas pela vacina pentavalente, mas lembrando que o sarampo estava erradicado no país ressurgindo de forma epidêmica inclusive com casos confirmados em nosso Município.

Esta Moção apela para a reposição urgente da vacina pentavalente, bem como pela quantidade suficiente para a cobertura vacinal de todos aqueles que deixaram de ser vacinados nos últimos meses.



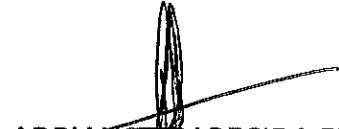
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção nº 52/2019/ fls. 02

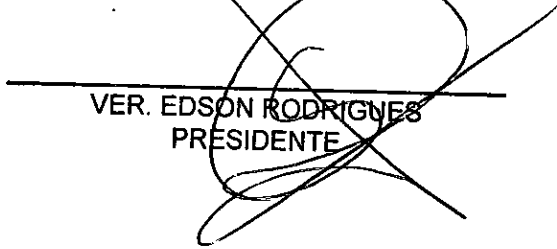
REQUEIRO ainda, que fique constada na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apelo e seja encaminhada cópia da presente Moção ao Senhor **Jair Messias Bolsonaro** – Presidente da República Federativa do Brasil e ao Senhor **Luiz Henrique Mandetta** – Ministro da Saúde.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 04 de Novembro de 2019.


ADRIANA APARECIDA FELIX
Adriana do Hospital
Vereadora

APROVADO Unica DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 05/11/2019


VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE